

QUINTA | 09/01/2025
EDIÇÃO 791
ANO 05



Prefeitura da Estância Turística de Tupã





ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Rodrigo Afonso de Souza Ferreira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 10.813, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS CULTURAIS DE TUPÃ, EM RELAÇÃO À REPRESENTAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, COM MANDATO PARA O BIÊNIO 2023-2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 5º da Lei local nº 4.570, de 14 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 4.737, de 19 de maio de 2015, **ALTERA** a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS CULTURAIS DE TUPÃ**, prevista no Decreto nº 10.447, de 18 de abril de 2024, para ali constar que, tendo como membro nato o Secretário Municipal de Cultura, Luis Carlos dos Passos Sanches e suplente, Antônia Solange Vargas Rodrigues, e na qualidade de titulares, os primeiros e, suplentes, os segundos, passam a exercer a representação 1) do **PODER EXECUTIVO**, Lucas Costa Yoshinaga e Tarciso Vieira Mendes; Estela Triunfo da Silva e Camila Pereira da Silva; Maria Júlia Magioni Martins e Melrian Cristine Marins Pedroso de Oliveira; Cristiane Pereira Ramos e Thamiris Ferreira; Bruno Pachoa Meneghello e Josias Rodrigues; Glauco Henrique Guandaline e Thiago Conechu Vara; Fábio Michel Machado Gonela e Fabiana Regina da Silva Pontes; Wilian Ramazoto Ravazi Siqueira e Fabiano Elias de Lima; Élica Régia Silva e Angélica Xavier dos Santos e Silmara Cidelma Barbosa Zagatto e José Cláudio Olgado, com mandato para o biênio 2023-2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, aos 08 de janeiro de 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.887 , DE 07 DE JANEIRO DE 2025**NOMEIA AS PESSOAS QUE ESPECIFICA PARA OS CARGOS EM COMISSÃO REFERENCIADOS, E DÁ****OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** as pessoas que especifica, para os cargos, em comissão, de acordo com a Lei Complementar nº 485, de 30.12.2024, conforme segue abaixo:

Nome	RG. N°	Nome Cargo	Secretaria	Referência	Admissão
ELINIS SÍLVIA LOURENÇO	41.186.451-8	Chefe de Gabinete da Secretaria	Secretaria Municipal de Administração	CC - V	01/01/2025
AMANDA DE SOUZA CREVELIN	59.273.762-7	Assessor de Gabinete	Secretaria Municipal de Administração	CC - IV	01/01/2025
JONY VIEIRA ROCHA	48.869.395-0	Subsecretário de Tecnologia da Informação	Secretaria Municipal de Administração	CC - VIII	01/01/2025
KELVIN JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA	26.798.236-7	Subsecretário de Gestão de Tecnologia da Informação	Secretaria Municipal de Administração	CC - VII	01/01/2025
JULIANA LEBRON MENCHÃO	40.395.525-7	Assessor de Gabinete	Secretaria Municipal de Administração	CC - X	01/01/2025
PEDRO FRANCISCO GARCIA	18.914.600	Secretário Adjunto de Administração	Secretaria Municipal de Administração	CC - IX	01/01/2025
MARCELLO ALVES DE CAMPOS RODRIGUES	33.026.533-7	Chefe de Gabinete Administrativo	Secretaria Municipal de Administração	CC - XI	01/01/2025
FERNANDO MIGUEL PARMEJANI BRANCO NUNES	57.419.097-1	Chefe de Gabinete Institucional	Secretaria Municipal de Administração	CC - XI	01/01/2025
LOURDES DOS REIS DE SOUZA	18.344.309-3	Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos	Secretaria Municipal de Administração	CC - XII	01/01/2025
CLÓVIS SAITO	18.908.863	Subsecretário de Gestão de Projetos	Secretaria Municipal de Administração	CC - XII	01/01/2025
VERA LÚCIA CAZADEI RAMOS DA LUZ	10.768.851-7	Subsecretário de Administração	Secretaria Municipal de Administração	CC - XII	07/01/2025
BIANCA XAVIER PESSOA	57.296.455-9	Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração	Secretaria Municipal de Administração	CC - V	01/01/2025
ROBSON DA SILVA CAMPELLO JÚNIOR	60.563.770-2	Chefe de Gabinete de Gestão de Projetos	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	CC - V	01/01/2025
RODRIGO SILMAR TRUZZI	28.430.760-9	Subsecretário de Abastecimento	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	CC - VIII	01/01/2025
JOHN WESLEY RUSSOMANO COELHO	49.907.205-4	Subsecretário de Gestão de Projetos	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	CC - VIII	01/01/2025
MATEUS OLIVEIRA DE SOUZA	30.994.652-9	Secretário Adjunto de Agricultura	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	CC - IX	01/01/2025
MARCELO CESTARI DE OLIVEIRA	33.077.242-9	Subsecretário de Assuntos Consultivos e Administrativos	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	CC - VIII	01/01/2025
LUIS GUILHERME COSTA BERTI	50.295.764-5	Chefe de Gabinete da Secretaria	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	CC - V	01/01/2025
PAULO VITOR GUERRA GONÇALVES	41.974.629-8	Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	CC - IX	01/01/2025
GABRIEL CUNHA SALUM	30.826.181-1	Subsecretário de Contencioso Administrativo e Judicial	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	CC - VIII	01/01/2025
NATHÁLIA CALEGARI VALIN SARAIVA	49.747.983-7	Assessor de Gabinete	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	CC - X	01/01/2025
PAULO FERNANDO DE MELLO NAKAYAMA	20.363.613	Subsecretário de Comunicações	Secretaria Municipal de Comunicação	CC - XII	01/01/2025
MIRELLE GIOVANA MICHELANI BOTELHO DA SILVA	48.869.919-8	Assessor de Gabinete do Subsecretário	Secretaria Municipal de Comunicação	CC - X	01/01/2025
RODRIGO CALIL AUEDA	29.938.607-1	Secretário Adjunto de Comunicação	Secretaria Municipal de Comunicação	CC - IX	01/01/2025
ANA LAURA BORGES PINHEIRO	57.199.452-0	Chefe de Gabinete da Secretaria	Secretaria Municipal de Comunicação	CC - V	07/01/2025
MARIA JÚLIA MAGIONI MARTINS	58.279.178-9	Diretor de Gabinete de Bibliotecas e Teatro	Secretaria Municipal de Cultura	CC - II	01/01/2025



WILLIAN RAMAZOTO RAVAZI SIQUEIRA	45.401.573-2	Diretor de Gabinete de Políticas Culturais	Secretaria Municipal de Cultura	CC - II	01/01/2025
LUCAS COSTA YOSHINAGA DA SILVA	29.904.171-2	Diretor de Gabinete de Patrimônio Cultural, Material e Imaterial	Secretaria Municipal de Cultura	CC - II	01/01/2025
BRUNO PASCHOAL MENEGHELLO	43.900.236	Subsecretário de Gestão de Programas e Projetos	Secretaria Municipal de Cultura	CC - XII	01/01/2025
ANTÔNIA SOLANGE VARGAS RODRIGUES	17.522.515-1	Secretário Adjunto de Cultura	Secretaria Municipal de Cultura	CC - IX	01/01/2025
ESTELA TRIUNFO DA SILVA	70.167.175-0	Diretor de Gabinete do Secretário de Cultura	Secretaria Municipal de Cultura	CC - II	01/01/2025
VITOR FÁBIO MOSQUERA LUCAS JÚNIOR	20.092.783	Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior	CC - IX	01/01/2025
JÉSSICA DIAS LOUREIRO	70.142.201-4	Chefe de Gabinete Administrativo	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior	CC - XI	01/01/2025
ANA CAROLINA FERRO	22.133.930-9	Subsecretário de Fomento ao Comércio e Empreendedorismo	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior	CC - XII	01/01/2025
LEDA CAROLINE MORCELLI PELIM	40.536.554-8	Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Social	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família	CC - XI	01/01/2025
LAÉRCIO DE CARVALHO ALVES	12.867.034-4	Subsecretário de Gestão Tributária	Secretaria Municipal de Economia e Finanças	CC - XII	01/01/2025
KETHELIN ISADORA KLUCK ARAUJO FATARELLI	45.400.367-5	Diretor de Gabinete do Secretário de Economia e Finanças	Secretaria Municipal de Economia e Finanças	CC - II	01/01/2025
MARIOVALDO DEMARQUI	14.883.500-4	Subsecretário de Economia e Finanças	Secretaria Municipal de Economia e Finanças	CC - XII	01/01/2025
ANA PAULA NEPONUCENO DE SOUZA BORTOLETTI	41.930.889-1	Assessor de Gabinete	Secretaria Municipal de Economia e Finanças	CC - X	01/01/2025
ROSICLEIA LUCIA ZERBETO DE OLIVEIRA	26.797.921-6	Assessor de Gabinete	Secretaria Municipal de Educação	CC - X	01/01/2025
ALANA VIEIRA DE ANDRADE	45.424.107-0	Chefe de Gabinete Administrativo	Secretaria Municipal de Educação	CC - XI	01/01/2025
CARLA GOSS DE BARROS	0004959185	Secretário Adjunto de Educação	Secretaria Municipal de Educação	CC - IX	01/01/2025
GUILHERME SCIOLI GUTNIK	53.118.073-6	Assessor Administrativo de Esporte e Recreação	Secretaria Municipal de Esportes e Recreação	CC - X	01/01/2025
MARCELO DA SILVA GOMES PEREIRA	19.624.121-2	Secretário Adjunto de Esporte e Recreação	Secretaria Municipal de Esportes e Recreação	CC - IX	01/01/2025
GIOVANE FERREIRA DA CUNHA	50.083.519-6	Chefe de Gabinete Administrativo	Secretaria Municipal de Esportes e Recreação	CC - XI	01/01/2025
DIRCEU ARILO RIBEIRO	18.914.597-3	Assessor de Gabinete	Secretaria Municipal de Gabinete	CC - III	06/01/2025
LUCIMAR SANDIS BRAIT VENCHIARUTTI	20.636.791-0	Subsecretário de Gabinete do Prefeito Municipal	Secretaria Municipal de Gabinete	CC - XII	01/01/2025
ALESSANDRO CAMILO SANCHES DE JESUS	39.512.066-4	Assessoria do Gabinete do Prefeito Municipal	Secretaria Municipal de Gabinete	CC - IV	07/01/2025
RAFAELA GANDOLFI GILBERTI	40.015.229-0	Assessor de Assuntos Distritais Parnaso	Secretaria Municipal de Gabinete	CC - X	07/01/2025
NAYARA MARTINS CASSOLIN	41.316.942-X	Secretário Adjunto de Gabinete	Secretaria Municipal de Gabinete	CC - IX	01/01/2025
DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR	9.640.888-1	Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais	Secretaria Municipal de Governo	CC - XII	01/01/2025
ANDRÉ PRADO DOS SANTOS	34.877.417-5	Subsecretário de Direitos Humanos	Secretaria Municipal de Governo	CC - VIII	01/01/2025
GLAUCE RIBEIRO MENDES	32.592.691-8	Chefe de Gabinete de Ouvidoria	Secretaria Municipal de Governo	CC - XI	01/01/2025

JOSE APARECIDO DAS NEVES	18.914.142-6	Secretário Adjunto de Governo	Secretaria Municipal de Governo	CC - IX	06/01/2025
ELICA REGIA SILVA	22.817.498-3	Subsecretário de Direitos da Pessoa Com Deficiência	Secretaria Municipal de Governo	CC - XII	01/01/2025
JOÃO VICTOR GONCALVES PEREIRA	53.118.068-2	Subsecretário de Juventude	Secretaria Municipal de Governo	CC - VIII	01/01/2025
GEISEBEL APARECIDA DE SOUZA PANIZZA	43.261.335-3	Chefe de Gabinete da Secretaria	Secretaria Municipal de Governo	CC - V	01/01/2025
FÁBIO AGUIAR CONCEIÇÃO	23.966.611-2	Chefe de Gabinete Administrativo	Secretaria Municipal de Governo	CC - XI	01/01/2025
JULIANA OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	54.288.359-4	Assessor de Gabinete	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	CC - X	06/01/2025
ANTONIO DOUGLAS BEZERRA DA SILVA	18.343.883-8	Secretário Adjunto de Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	CC - IX	01/01/2025
GREICE DE ARAUJO MUNHOZ	32.591.552-0	Chefe de Gabinete da Secretaria	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior	CC - V	01/01/2025
CLAUDEMIR ANTONIO NAVARRO JÚNIOR	23.348.257-X	Secretário Adjunto de Obras	Secretaria Municipal de Obras	CC - IX	01/01/2025
MAYCON WILLIAN DA SILVA EVARISTO	45.402.816-7	Subsecretário de Infraestrutura	Secretaria Municipal de Obras	CC - XII	01/01/2025
JÚLIO TEIXEIRA	34.721.511-7	Chefe de Gabinete de Mobilidade Urbana	Secretaria Municipal de Obras	CC - V	01/01/2025
CÉLIO ODIMAR DE OLIVEIRA	19.781.277-2	Subsecretário de Segurança e Trânsito	Secretaria Municipal de Obras	CC - VIII	01/01/2025
PAULO CÉSAR SOARES	18.235.692-9	Subsecretário de Gestão	Secretaria Municipal de Planejamento	CC - XII	06/01/2025
RENAN FABRÍCIO GONELA	48.939.810	Subsecretário de Gestão de Políticas de Proteção Animal	Secretaria Municipal de Saúde	CC - XII	01/01/2025
MARCO ANTÔNIO DE BARROS	13.331.268	Subsecretário de Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	CC - XII	01/01/2025
JOICY FERNANDA MANGERONA ZORATTO	41.924.066-4	Subsecretário de Atenção Primária	Secretaria Municipal de Saúde	CC - VIII	01/01/2025
EDI CARLOS IACIDA	29.459.165-5	Subsecretário de Gestão e Análise	Secretaria Municipal de Saúde	CC - XII	01/01/2025
MARCOS HENRIQUE HONÓRIO VIEIRA	33.128.640-3	Assessor de Gabinete	Secretaria Municipal de Saúde	CC - X	01/01/2025
CÉLIA DE FÁTIMA ZEFERINO	16.543.484-3	Subsecretário de Interlocução de Políticas Públicas em Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	CC - VIII	01/01/2025
MARLENE ALVES POSSIDÔNIO MODENA	22.421.825-6	Chefe de Gabinete da Secretaria	Secretaria Municipal de Saúde	CC - V	01/01/2025
NATIELLE VITÓRIA SANCHES DA SILVA	52.477.590-4	Subsecretário de Gestão da Assistência Farmacêutica	Secretaria Municipal de Saúde	CC - XII	01/01/2025
ROSANGELA DE SOUZA UREL GASPARGAR	20.815.744-X	Secretário Adjunto de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	CC - IX	01/01/2025
EDUARDO ORTIZ SCARPELLI	19.313.475-5	Chefe de Gabinete de Turismo	Secretaria Municipal de Turismo	CC - V	01/01/2025
MATHEUS HENRIQUE MORSELLI MENDES	41.924.072-X	Subsecretário de Gestão de Projetos Turísticos e Convênios	Secretaria Municipal de Turismo	CC - XII	06/01/2025
MARCOS PAULO SOARES	29.459.493-0	Chefe de Gabinete de Eventos	Secretaria Municipal de Turismo	CC - V	01/01/2025

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 de janeiro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais
(Obs: PUBLICADA NOVAMENTE POR ALTERAÇÃO DA ORIGINAL)



.....



Atos Administrativos

Outros atos administrativos



Prefeitura da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo

Memorando nº 159/2025

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Contratação temporária e emergencial de pessoal

Considerando o pedido de contratação temporária de profissional de apoio escolar formulado pela Secretaria Municipal de Educação, justificado pelos documentos anexados, AUTORIZO a abertura de processo seletivo para contratação temporária em relação aos cargos de profissional de apoio escolar, devendo ser observadas as dotações orçamentárias vigentes quando da contratação.

Tupã/SP, 9 de janeiro de 2025.

Renan Victor Pontelli
Prefeito Municipal

Convênios



TERMO

Nº do Processo: 359.00002531/2024-53

Interessado: Coordenadoria de Convênios e Parcerias - CCPR

Assunto: Termo de Permissão de Uso - Posto Poupatempo Tupã



TERMO DE PERMISSÃO DE USO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, OBJETIVANDO A CESSÃO DE USO DO IMÓVEL QUE ABRIGA O POSTO “POUPATEMPO TUPÃ” – CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**, com sede na Praça da Bandeira, nº 800, Centro, CEP. 17600-900, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 44.573.087/0001-61, doravante designado simplesmente **PERMITENTE** neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CAIO KANJI PARDO AOQUI**, portador da cédula de identidade RG. n.º 47.160.308-9 e inscrito no CPF/MF sob 391.449.308-95, e a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, com sede a Rua Agueda Gonçalves, n.º 240, Taboão da Serra, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 62.577.929/0001-35, representada na forma de seus estatutos sociais e por seus representantes legais, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, celebram o presente Termo de Permissão de Uso, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Que o **PERMITENTE** é proprietário do imóvel situado na Avenida Tabajara nº 400, Centro, Tupã, SP, CEP. 17.601-120, , conforme cadastro imobiliário 0003800.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Que a presente permissão é feita a título precário e gratuito, conferindo à **PERMISSIONÁRIA** o uso do imóvel mencionado na Cláusula Primeira para o fim de funcionamento de Posto “POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão”.

2.2. A Permissão de Uso da área do imóvel dar-se-á, de acordo com a planta em pdf (Anexo I), que faz parte integrante do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA



3.1. Que em decorrência desta Permissão de Uso a **PERMISSIONÁRIA** se obriga, para funcionamento do Posto de Serviço – POUPEMPO:

- I- Conservar e manter o imóvel cedido em perfeitas condições de uso para a finalidade destinada;
- II- Defender a posse do imóvel contra qualquer turbacão de terceiros;
- III- Não desvirtuar, de forma alguma, a destinaçãõ do imóvel cedido;
- IV- Restituir o imóvel, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da notificaçãõ que reclamar esta restituicãõ.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. O presente Termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado e/ou renovado, por acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

O presente termo poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, sem qualquer multa ou indenizaçãõ, devendo, apenas, a parte que tomar a iniciativa da resiliçãõ, notificar a outra, por escrito, com antecedência de 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. Que o **PERMITENTE** se compromete a:

- I-) entregar o imóvel, livre e desembaraçado, para funcionamento do Posto POUPEMPO;
- II-) manter e respeitar a posse transferida a **PERMISSIONÁRIA**;
- III-) isentar a **PERMISSIONÁRIA** do pagamento de eventuais taxas, preços públicos, contribuições de melhoria e/ou outros emolumentos que venham a ser criados pelo Município que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel objeto da presente Permissãõ de Uso, observando-se a imunidade constitucionalmente assegurada em relaçãõ aos impostos.

CLÁUSULA SEXTA

6.1. O descumprimento das condições previstas na Cláusula Quarta, bem como o abandono do imóvel antes do prazo estipulado implicará em revogaçãõ da presente permissãõ, independentemente de interpelaçãõ ou notificaçãõ judicial ou extrajudicial sem ressarcimento de qualquer natureza.

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1. Que fica eleito o Foro da Comarca de Taboão da Serra, SP para dirimir qualquer pendência originária da presente permissãõ. Pela **PRODESP**, por seus representantes, me foi dito que aceitava esta permissãõ em todos os seus termos, cláusulas e condições.

São Paulo, a data de assinatura deste instrumento corresponde à data da última assinatura digital do(s) representante(s) legal(is).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ



CAIO KANJI PARDO AOQUI
Prefeito

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO-PRODESP

TANIA MARA MARQUES MOTA
Superintendente de Serviços ao Cidadã

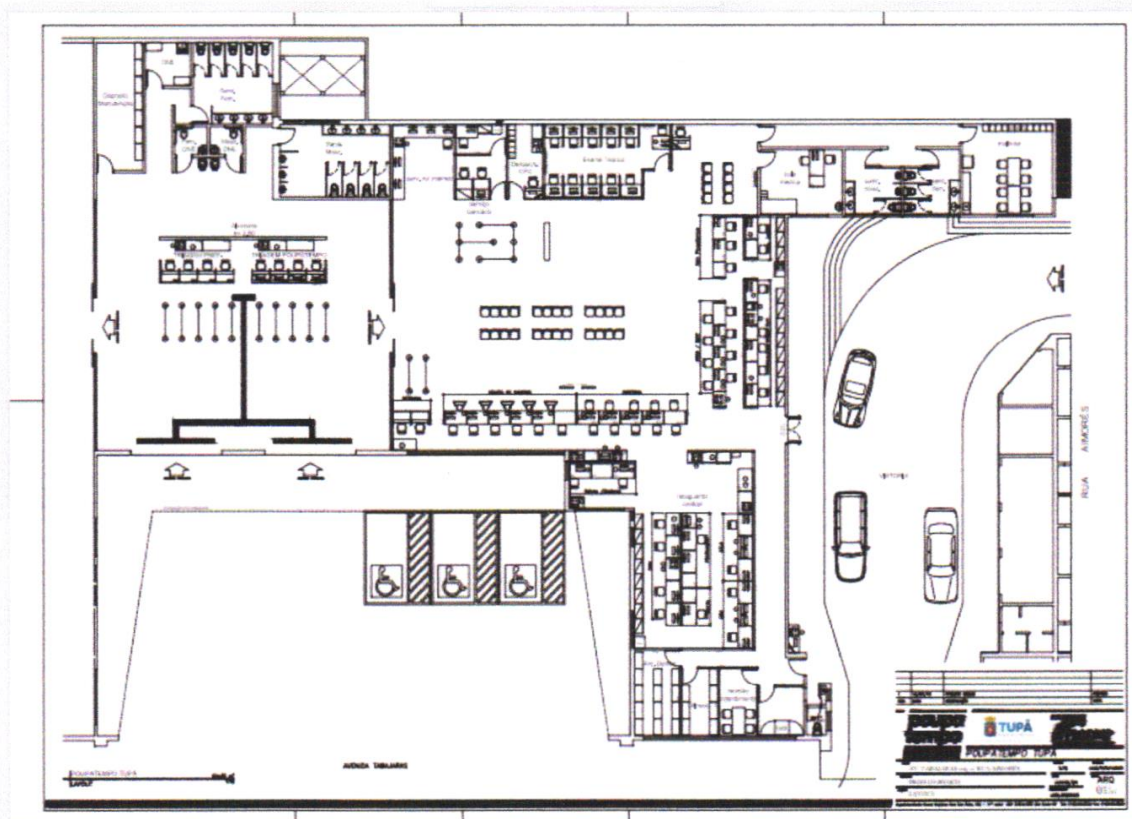
CARLOS HENRIQUE NETTO VAZ
Diretor de Serviços ao Cidadão

Testemunhas:

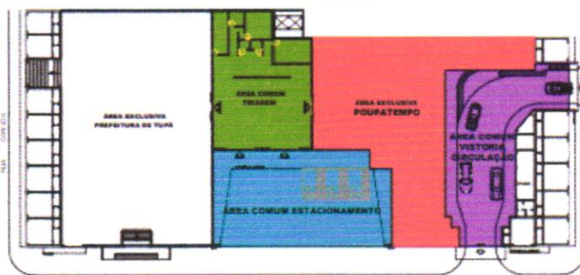
1. Silvia A Tagliaferri de Grazia
2. Humberto Folha Peccia

ANEXO I

(Planta do imóvel, sinalizando a área ocupada pelo Posto Poupatempo no Município)



LOCALIZAÇÃO



Área comum visitaria/circulação	569,05 m ²
Área comum tráfego	338,96 m ²
Área comum estacionamento	439,79 m ²
Área Poupatempo	624,00 m ²
Área Prefeitura	718,96 m ²

Área Exclusiva Prefeitura de Tupã	718,96 m ²
Área Comum Tráfego	338,96 m ²
Área Exclusiva Poupatempo	624,00 m ²
Área Comum Estacionamento	439,79 m ²
Área Comum Visitaria/Circulação	569,05 m ²



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Alves T Grazia**, Coordenador, em 26/07/2024, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Folha Peccia**, Auxiliar Administrativo, em 26/07/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAIO KANJI PARDO AOQUI**, Usuário Externo, em 12/08/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tania Mara Marques Motta**, Superintendente, em 11/09/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Netto Vaz, Diretor**, em 20/09/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034772952** e o código CRC **735A2558**.



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Oficiais

Portarias

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**
Estado de São PauloPraça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br**Portaria Nº 16/2025****A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de
suas atribuições legais,****RESOLVE:**

Art. 1º Designa a funcionária **VERLAINE DA SILVA MENDONÇA**, lotada no cargo de Assistente Legislativo, para responder pelas funções do cargo de Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Tupã, em virtude das férias da titular do cargo, usufruindo dos vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 8 de janeiro de 2025.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente**ANTÔNIO BRITO**
1º Secretário**CHARLES DOS PASSOS SANCHES**
2º SecretárioESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATÁRIOS EM 09/01/2025 08:21:13 - CVG6-4R41-4021-6VKD -
PROTOCOLADO: DATA: 09/01/2025 08:21:13